



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 081/2003

**Autoriza o afastamento do Professor
Álvaro Manoel de Souza Soares.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MEC-492/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. Dr. **Álvaro Manoel de Souza Soares**, Professor Assistente Doutor junto à disciplina "Introdução ao Processamento de Dados e Computação Digital" do Departamento de Informática, no período de 20/9 a 03/10/03, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar de visita técnica ao Deutsch Forschung und Versuchsanstalt für Luft-und Raumfahrt-DLR, em Munique e do 50th International Astronautical Congress, em Bremen, Alemanha, nos termos do artigo 30, "c" da Lei Municipal nº 1.555/75.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de setembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de setembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA